



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 825 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 30 de abril de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Extrato de Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviço Nº 12/2017*

---

## **2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- *Resultado do Processo Seletivo Simplificado de Assistentes para atuarem no Programa Mais Alfabetização*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 825 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 30 de abril de 2018.

## GABINETE DA PREFEITA

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 12/2017

RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN E, DO OUTRO, A SRA. **ANDREZA KARLA ALVES DE BESSA** - CPF nº 073.096.504-09; OBJETO: O presente termo tem por objeto, **RESCISÃO** do contrato de prestação de serviços assinado em 16 de outubro de 2017, para os serviços de **ODONTOLOGIA**;

DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, e em comum acordo entre ambas as partes, dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sétima, a partir do dia 30 de abril de 2018, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Taboleiro Grande/ RN, 30 de abril de 2018.  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Taboleiro Grande divulga o resultado do Processo Simplificado do Mais Alfabetização.

| Nº | CANDIDATO                            | RESULTADO    | NOTA FINAL |
|----|--------------------------------------|--------------|------------|
| 01 | Antonia Irenice Maia de Lima Jacinto | APROVADO     | 9,0        |
| 02 | Francisca Luana Morais Batista       | APROVADO     | 7,8        |
| 03 | Mariana de Lima Dantas               | APROVADO     | 7,6        |
| 04 | Marta Madalena de Araújo             | CLASSIFICADO | 7,0        |
| 05 | Francisco Daniel Pereira Soares      | CLASSIFICADO | 4,3        |
| 06 | Francisca Adriely Nunes Batista      | CLASSIFICADO | 3,1        |

**ALZIRA ROCHA DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

## Espaço não utilizado

## Espaço não utilizado